



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

LEI N° 2.315, DE 05 DE JULHO DE 2.006

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCTIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Protocolo de Intenções com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para o fim que especifica e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Protocolo de Intenções com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, com o objetivo de estabelecer condições e orientar a instrumentalização necessária para a implantação do Sistema Nacional de Cultura, no âmbito deste município de Regente Feijó.

§ Único - O Sistema Nacional de Cultura constitui-se de um processo de articulação, gestão e de promoção conjunta de políticas, tendo como objetivo geral formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e sociedade civil, promovendo o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Artigo 2º - Os objetivos e compromissos assumidos constarão do Protocolo de Intenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se necessário for.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.



SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo